

Despacho n.º 323/PRES/ESHTE/2022

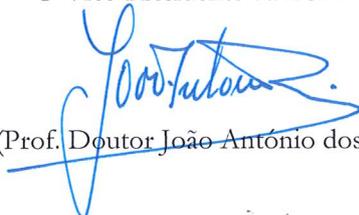
No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e ao abrigo da competência que me é atribuída pela alínea d) do n.º 1 e pelo artigo 43.º, ambos dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 06 de maio de 2021, e na sequência de deliberação do Conselho Técnico-Científico, procedo à alteração da nomeação dos docentes que farão parte dos júris de seleção previstos no artigo 12.º do Regulamento para a Contratação de Pessoal docente especialmente contratado ao abrigo do artigo 8.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) da ESHTE (publicado na II Série do *Diário da República*, n.º 186, de 27 de setembro de 2016, sob o Despacho n.º 11515/2016) e que, simultaneamente, farão a seleção de formadores/docentes a contratar para efeitos do Projeto TIA (*Tourism International Academy*) – PRR, para a **Área Científica de Saúde, Ciência e Tecnologia dos Alimentos**:

Área Científica de Saúde, Ciência e Tecnologia dos Alimentos: João Carlos Prostes da Fonseca Villa de Brito (que preside), Cláudia Maria de Assis Marcos Azevedo e Maria Manuela Mendes Guerra (membros efetivos), Paulo Alexandre Alves Figueiredo e Carlos Fernando Santiago Neto Brandão (membros suplentes).

Este Despacho produz efeitos imediatos e revoga parcialmente o Despacho n.º 223/PRES/ESHTE/2022, de 13 de julho.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois

O Vice-Presidente da ESHTE¹,



(Prof. Doutor João António dos Reis)

¹ Em substituição do Presidente da ESHTE, por força do artigo 43.º dos Estatutos.